PORTARIA COREN-RN Nº 489 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - COREN-RN, juntamente com a Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RN nº 65/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00243.000159/2026-19;

CONSIDERANDO o Ofício n. 286.2026 do Presidente do Conselho de Administração da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, RESOLVEM:

CONSIDERANDO a solicitação de Capacitação do Núcleo de Educação Permanente.

Art. 1º Designar o conselheiro **Sr. Etevaldo de Lima Coren-RN nº 357.064-ENF** e a colaboradora **Srª Katiucia Roseli Silva de Carvalho Coren-RN nº 247.498-ENF**, para realizarem capacitação sobre atualização do calendário vacinal, para a equipe de enfermagem da Liga Contra o Câncer - Policlínica Natal/RN, no dia 12 de agosto de 2026, no turno da tarde, no auditório da LIGA.

Art. 2º O Conselheiro terá direito ao recebimento de diárias, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º A Colaboradora terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR
COREN-RN n. º 44.942-ENF-IR
Presidente

DINARA TERESA BATISTA DE MOURA
COREN-RN n. º 236.750-ENF
Secretária

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR - COREN-RN 044.942-ENF-IR**, **Presidente**, em 11/08/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **DINARA TERESA BATISTA DE MOURA - COREN-RN 236.750-ENF**, **Secretário(a)**, em 12/08/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2056267** e o código CRC **923696A9**.

Referência: Processo nº 00243.000159/2026-19 SEI nº 2056267

Avenida dos Gerânios, 1805, Conjunto Mirassol - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN,
CEP 59077-030 - Telefone:
- www.coren.rn.gov.br